



**REQUERIMENTO Nº DE 2014**

**Do Sr. Ronaldo Zulke**

Requer a realização de audiência pública para debater a proposta do PL 4961/2005, que estabelece que as substâncias ou materiais extraídos de seres vivos naturais e materiais biológicos serão considerados invenção ou modelo de utilidade, podendo ser patenteados.

Sr. Presidente;

Nos termos regimentais, requiero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a esta Comissão, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, as seguintes autoridades:

**Heloisa Helena Barboza**, professora titular da UERJ, especialista em biodireito e da Comissão de Bioética e Biodireito da OAB-RJ

**Marilena Correa**, médica sanitária, professora do Instituto Social da UERJ e coordenadora do programa de pós-graduação em bioética na UERJ

**Débora Diniz**, professora da Universidade de Brasília (UnB), foi uma das especialistas na audiência do STF sobre células tronco

**Jorge Bermudez**, Vice-Presidente da Fiocruz

**Alessandro Octaviani**, professor de Direito da USP

**Renata Reis**, advogada do Grupo de Trabalho em Propriedade Intelectual – GTPI

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista a altíssima importância e consequências jurídicas, econômicas, morais e éticas contidas na proposição do PL 4961/2005, e levando em conta que a audiência pública na Comissão anterior não foi realizada, apesar de ter sido aprovado seu requerimento, julgamos vital a realização de audiência pública para debater a proposta de autorizar o patenteamento de seres vivos.

Sala da comissão, em            de            de 2014.

**Deputado Ronaldo Zulke**